

UNIÃO DE EDUCACAO E CULTURA - UNECE  
CNPJ Nº. 02.754.493/0001-80

## REGULAMENTO DA CAMPANHA “2021 BOLSAS” – UNESULBAHIA

*Leia atentamente as instruções sobre a oferta de descontos para os  
candidatos que se matricularem nas seguintes forma de ingresso:*

**PROCESSOS SELETIVO PARA INGRESSANTES PELO  
VESTIBULAR REDAÇÃO ON LINE 2021.1 – UNESULBAHIA**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES PELO  
ENEM 2021.1 – UNESULBAHIA**

**PROCESSOS SELETIVO PARA INGRESSANTES PELO  
VESTIBULAR TRADICIONAL ON LINE 2021.1 – UNESULBAHIA**

**O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE REGULAMENTO É DE 26/12/2020 A  
14/02/2021**

### **1. DA CAMPANHA E PARTICIPAÇÃO**

**1.1** Estamos em um novo contexto, onde adaptar-se é necessário para realizar os seus objetivos. Seu futuro não precisa parar agora, por isso trouxemos soluções em um produto inédito e inovador para que você comece sua graduação em casa e, em seguida, possa desfrutar o seu curso no modo presencial.

**1.2** Este regulamento é exclusivo para os candidatos aprovados e inscritos nos PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSANTES PELO VESTIBULAR REDAÇÃO ON LINE, PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSANTES PELO VESTIBULAR TRADICIONAL ON LINE – 2021.1 UNESULBAHIA e ENEM, ,– publicado no site da Unesulbahia [www.unesulbahia.com.br](http://www.unesulbahia.com.br).

**1.3** Ofertaremos descontos, conforme anexo I, para os 2.021 aprovados que primeiro se matricularem nos cursos oferecidos no edital de PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSANTES PELO VESTIBULAR REDAÇÃO ON LINE, PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSANTES PELO VESTIBULAR TRADICIONAL ON LINE 2021.1 e ENEM, 2021.1 – UNESULBAHIA, **exceto para o curso de Medicina.**

### **2. DOS DESCONTOS POR CURSO**

**2.1** Os descontos descritos neste regulamento serão concedidos aos candidatos dos cursos de graduação na modalidade PRESENCIAL que respeitem as regras estabelecidas neste regulamento.

**2.2** A Unesulbahia concederá desconto nas mensalidades para os inscritos e aprovados no PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSANTES PELO VESTIBULAR REDAÇÃO ON LINE, PROCESSOS SELETIVOS PARA

INGRESSANTES PELO VESTIBULAR TRADICIONAL ON LINE – 2021.1. e ENEM, 2021.1 – UNESULBAHIA, que realizarem a matrícula financeira<sup>1</sup> no período de 26/12/2020 a 14/02/2021, correspondente ao período acadêmico de 2021.1.

**2.3** Os 2.021 primeiros candidatos aprovados que efetuarem a matrícula, considerando a quantidade de vagas por curso e por modalidade de ingresso, terão o percentual da bolsa de acordo com a forma descrita na tabela constante no ANEXO I

**Observação:** O curso de Medicina não participa desta campanha.

### 3. DA MATRÍCULA

**3.1** Os candidatos contemplados no presente programa deverão realizar a matrícula financeira no período de 26/12/2020 a 14/02/2021 e o pagamento do boleto até 48h após a sua emissão. Após esse período o candidato que não realizar a matrícula e o pagamento do boleto perderá o benefício do desconto financeiro descrito neste Regulamento, não sendo o benefício transferido para outro ingressante.

**3.2** A realização da matrícula pelo candidato estará condicionada a disponibilidade de vagas no curso de interesse. Em não havendo vaga disponível, será oportunizado ao aluno realizar a matrícula em outro curso do seu interesse, desde que haja vaga, **à exceção do curso de Medicina que não participa desta campanha.** Para o curso de Direito os descontos serão diferenciados, razão pela qual, caso o aluno opte por este curso, estará sujeito aos descontos a eles relativos, de acordo com a faixa da nota de corte dos respectivos cursos, conforme ANEXO 1 do presente regulamento.

**3.3** Na hipótese de pedido de transferência de curso e/ou turno e/ou local de oferta no transcorrer do curso, o desconto nas mensalidades será cancelado automaticamente.

**3.4** Caso o candidato seja contemplado com o desconto no curso/turno que teve a oferta cancelada pela Unesulbahia, independente do motivo, este poderá requerer a transferência para outro curso/turno (exceto o curso de Medicina) para ingresso ainda em 2021.1, tendo o desconto descrito no ANEXO 1. A transferência ficará sujeita a avaliação da Unesulbahia e a disponibilidade de vaga.

### 4. DA PERDA DO DESCONTO

**4.1.** O candidato beneficiado perderá o benefício ao desconto na mensalidade e na matrícula quando se enquadrar em qualquer das situações abaixo:

- I. Tiver desempenho acadêmico abaixo de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento em cada semestre;
- II. Não renovar a matrícula acadêmica e financeira nos prazos estabelecidos pela Instituição de Ensino escolhida;
- III. Não entregar os documentos obrigatórios na renovação da matrícula.
- IV. Solicitar transferência para outra Instituição de Ensino;
- V. Solicitar transferência de curso;

---

<sup>1</sup>Entende-se como matrícula financeira o pagamento da mensalidade correspondente a matrícula do semestre.

- VI. Não realizar o pagamento da mensalidade e da matrícula na data de vencimento do boleto;
- VII. Não efetivar a matrícula até data limite estabelecida neste regulamento.
- VIII. Em casos de trancamento, cancelamento, abandono ou rescindir o contrato com a IES o aluno perderá o benefício do desconto.
- IX. O cancelamento, desistência ou trancamento do curso não exime o aluno beneficiário do desconto da responsabilidade de comunicar a interrupção dos estudos por escrito e formalmente à Secretaria Geral de Curso da instituição.

## 5. DESPESAS NÃO COBERTAS PELO DESCONTO NA MENSALIDADE DE ESTUDO

5.1. Os descontos descritos neste regulamento não contemplam despesas relativas a eventuais dependências que o aluno venha a cursar na hipótese de reprovação, seja esta por qualquer motivo.

5.2 Estão, também, expressamente excluídos do benefício de desconto os seguintes serviços:

- a) Realização de segunda chamada de avaliações;
- b) Requerimento de segunda via de documentos;
- c) Material didático;
- d) Todos e quaisquer documentos ou atividades que não estão abrangidos pelos objetivos específicos do curso;
- e) Taxas de serviços;
- g) Adaptações na matriz curricular do curso;
- i) As disciplinas cursadas em regime de dependência;
- j) Nova matrícula em disciplina já cursada com reprovação.

5.3 Caso o beneficiário com desconto seja reprovado por nota ou por falta, em qualquer disciplina, independente do motivo, assumirá todos os custos decorrentes para cursar novamente a disciplina.

## 6. DO PRIMEIRO SEMESTRE

6.1 Após realização da matrícula o candidato será considerado como aluno Calouro na IES da sua preferência, conforme opção feita no momento da inscrição para o processo seletivo para ingresso.

6.2 Para o primeiro semestre, as aulas serão remotas, utilizando os meios de tecnologia de informação e comunicação, conforme Portaria do Ministério da educação, Nº 343, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 395, de 15 de abril de 2020.

6.3 Serão adotados para o Primeiro Semestre um período letivo especial, para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública, conforme a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e seguindo as orientações apontadas na Medida Provisória nº 934, de 01 de abril de 2020, até nova determinação pelas autoridades competentes.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** Serão automaticamente eliminados os novos alunos ingressantes que não cumprirem os requisitos e condições para a concessão de desconto nos cursos previstos neste Regulamento, no PROCESSOS SELETIVO PARA INGRESSANTES PELO VESTIBULAR REDAÇÃO ON LINE, PROCESSOS SELETIVO PARA INGRESSANTES PELO VESTIBULAR TRADICIONAL ON LINE e ENEM, 2021.1 – UNESULBAHIA, bem como não observarem os requisitos legais para o ingresso nos cursos de Graduação (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96).

**7.2** As condições, prazos e percentuais previstos neste Regulamento entrarão em vigor a partir da data da matrícula.

**7.3** A Unesulbahia se reserva ao direito de revisar ou cancelar este Regulamento sempre que houver impossibilidade na sua execução ou inviabilidade financeira de cursos, ocorrendo as hipóteses de caso fortuito ou força maior.

**7.4** Se for constatado que o candidato praticou qualquer tipo de fraude para a obtenção de desconto, será automaticamente excluído o benefício de desconto. Caso o desconto já tenha sido utilizado pelo candidato, ele deverá ressarcir à instituição concedente os valores a ela correspondentes, sem prejuízo das sanções legais e regimentais cabíveis.

**7.5** O aluno beneficiário do desconto estará submetido às regras e condições previstas neste regulamento.

**7.6** Os casos omissos relativos à concessão dos descontos previstos neste Regulamento, bem como os dele decorrentes, serão resolvidos pela comissão responsável pela concessão de descontos da IES.

**7.8** Leia atentamente as instruções sobre Processo Seletivo no Manual do Candidato, publicado no site da Unesulbahia [www.unesulbahia.com.br](http://www.unesulbahia.com.br).

Publique-se.

Gervásio Menezes de Oliveira  
Representante legal da Unesulbahia

## ANEXO I

### CAMPANHA PARA INGRESSANTES VIA ENEM

#### UNESULBAHIA - ENEM

Exceto: Medicina

QUANTIDADE DE BOLSAS	NOTA	% Bolsa Direito	QUANTIDADE DE BOLSAS	NOTA	% Bolsa demais cursos
166	De 300 a 599 pontos	20% em todo o curso	296	De 300 a 699 pontos	30% em todo o curso
84	De 600 a 699 pontos	30% em todo o curso	99	De 700 a 799 pontos	35% em todo o curso
84	De 700 a 799 pontos	35% em todo o curso	48	De 800 a 899 pontos	40% em todo o curso
41	De 800 a 899 pontos	40% em todo o curso			

1 Acima de 900 pontos 100% em todo o curso

2 Acima de 900 pontos 100% em todo o curso

## CAMPANHA PARA INGRESSANTES VIA VESTIBULAR REDAÇÃO ON LINE

### UNESULBAHIA- VESTIBULAR ONLINE

Exceto: Medicina

QUANTIDADE DE BOLSAS	NOTA	% Bolsa Direito	QUANTIDADE DE BOLSAS	NOTA	% Bolsa demais cursos
154	De 30 a 59 pontos	20% em todo o curso	283	De 30 a 69 pontos	30% em todo o curso
86	De 60 a 69 pontos	30% em todo o curso	54	De 70 a 79 pontos	35% em todo o curso
46	De 70 a 79 pontos	35% em todo o curso	41	De 80 a 89 pontos	40% em todo o curso
35	De 80 a 89 pontos	40% em todo o curso	1	Acima de 90 pontos	100% em todo o curso
0	Acima de 90 pontos	100% em todo o curso			

## CAMPANHA PARA INGRESSANTES VIA VESTIBULAR TRADICIONAL ON LINE

### UNESULBAHIA - -VESTIBULAR PROVA 31/01

Exceto: Medicina

QUANTIDADE DE BOLSAS	NOTA	% Bolsa Direito	QUANTIDADE DE BOLSAS	NOTA	% Bolsa demais cursos
104	De 300 a 599 pontos	20% em todo o curso	189	De 300 a 699 pontos	30% em todo o curso
59	De 600 a 699 pontos	30% em todo o curso	48	De 700 a 799 pontos	35% em todo o curso
42	De 700 a 799 pontos	35% em todo o curso	29	De 800 a 899 pontos	40% em todo o curso
25	De 800 a 899 pontos	40% em todo o curso	3	Acima de 900 pontos	100% em todo o curso
1	Acima de 900 pontos	100% em todo o curso			